



PORTARIA N. 040/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

"QUE REVOGA A PORTARIA N. 1.001/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a portaria 1.001/2024, de 14 de Novembro de 2024, que

concedeu férias a Servidora Pública Municipal, Sra. **ADELIANA VIANA DA**

SILVA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.565.241-

**matricula n. 2180, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 07 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (934.519.461-49)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a portaria 1.001/2024, de 14 de Novembro de 2024, que concedeu férias a Servidora Pública Municipal, Sra. **SIRLEIDE DE SOUSA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n.*** 202.011-**-matricula n. 081, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 07 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N.028/2025/GAPRE DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N.028/2025/GAPRE DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº. 4.648, do Diário Oficial dos Municípios no dia 07 de janeiro de 2025, **ONDE SE LÊ: Art. 1º. NOMEAR a Sr.ª LUCIANA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o n. CPF/MF n. ***-740-441-**, portadora da Cédula de Identidade – CI n.24****-1, emitido por SEJSP/MT, para ocupar o cargo de **GERENTE DE LIQUIDAÇÃO** do Município de Canabrava do Norte/MT, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SAPLAFI, servindo-lhe de título a presente Portaria.

LEIA-SE: Art. 1º. NOMEAR a Sr.ª LUCIANA FERREIRA DA SILVA, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o n. CPF/MF n. ***-740-441-**, portadora da Cédula de Identidade – CI n.24****-1, emitido por SEJSP/MT, para ocupar o cargo de **GERENTE, na GERENCIA DE EMPENHO, REGISTRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**, do Município de Canabrava do Norte/MT, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SAPLAFI, servindo-lhe de título a presente Portaria., revogando-se toda e qualquer disposição em contrário; **passando a vigorar com a seguinte redação.**

PORTARIA N.028/2025/GAPRE DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE DE LIQUIDAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS -SAPLAFI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte.

RESOLVE:

Art. 1º.. NOMEAR a Sr.ª LUCIANA FERREIRA DA SILVA, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o n. CPF/MF n. ***-740-441-**, portadora da Cédula de Identidade – CI n.24****-1, emitido por SEJSP/MT, para ocupar o cargo de **GERENTE, na GERENCIA DE EMPENHO, REGISTRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**, do Município de Canabrava do Norte/MT, na SECRETARIA MUNI-

CIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SAPLAFI, servindo-lhe de título a presente Portaria..

Art. 2º. Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes a presente nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte/MT, 06 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 040/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N. 040/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

“QUE REVOGA A PORTARIA N. 1.001/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a portaria 1.001/2024, de 14 de Novembro de 2024, que concedeu férias a Servidora Pública Municipal, Sra. **ADELIA NE DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n.***. 565.241-**-matricula n. 2180, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 07 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 048/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N. 048/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

“QUE REVOGA A PORTARIA N. 1.001/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a portaria 1.001/2024, de 14 de Novembro de 2024, que concedeu férias a Servidora Pública Municipal, Sra. **ELIANE LUZ BRITO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n.*** 596. 171-**-matricula n. 2161, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 07 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal